



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
CNPJ. 09.072.463/0001-33

PORTARIA GPM nº 152, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO DA LEI DE ACESSO A
INFORMAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX,
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar, para compor a Comissão da Lei de Acesso a Informação do
Município de Salgado de São Félix/PB, os seguintes servidores:

- MARIA APARECIDA DA SILVA – Presidente
- ZEZANO DE OLIVEIRA FILHO – Membro
- JULIO CÉSAR DE MENDOÇA – Membro

Artigo 2º - No desempenho de suas funções, a Comissão da Lei de Acesso a
Informação tem o objetivo de assegurar o direito fundamental de acesso à informação
que devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração
pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Salgado de São Félix/PB, 13 de janeiro de 2022.


JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional